

Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO

Ano I Edição № 1693 de quarta-feira, 26 de março de 2025 Nº de páginas: 9

SUMÁRIO:

PORTARIA - PORTARIA N.º. 059 DE 26 DE MARÇO DE 2025 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO №. 001/2023 - PMCB



PORTARIA N.º. 059/2025 DE 26 DE MARÇO DE 2025

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2023 - PMCB

A Secretaria Municipal de Administração, no uso das suas atribuições, considerando a homologação do Resultado do concurso Público objeto do Edital 001/2023 CONVOCA os candidatos adiante relacionados, habilitados no Concurso Público nº. 01/2023 homologado pelo Decreto Municipal nº. 037/2024, publicado no Diário Oficial do Município nº. 1526/2024 de 30/04/2024, a comparecer no dia 03/04/2025 na Climedi Medicina Ocupacional, localizada na Av. Barão de Maruim, 970, próximo à Praça da Bandeira, Aracaju/SE, das 07:00 horas às 16:00 horas, munidos dos exames e laudos médicos abaixo relacionados para realização da AVALIAÇÃO MÉDICA OCUPACIONAL - ASO Atestado Saúde Ocupacional, e 04/04/2025 a comparecer na Secretaria Municipal de Administração localizada na Rua Padre Freire de Menezes, nº. 20, das 8:00 horas às 12:00 horas, munidos dos documentos, abaixo relacionados.

DOCUMENTAÇÃO

- 1 (uma) Foto 3x4;
- Cópia autenticada em cartório da carteira de identidade;
- Cópia autenticada em cartório do cadastro de pessoa física CPF;
- Cópia autenticada em cartório do comprovante de residência de até os 3 (três) últimos meses;
- Cópia autenticada em cartório da CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social)
- Cópia autenticada em cartório certificado de reservista ou alistamento militar;
- Cópia autenticada em cartório título de eleitor;
- Cópia autenticada em cartório certidão de nascimento ou casamento;
- Cópia autenticada em cartório certidão de nascimento e/ou RG/CPF dos filhos;
- Cópia autenticada em cartório carteira de habilitação (para os cargos de Motorista I e Motorista II);
- Cópia autenticada em Cartório dos documentos que comprove a escolaridade exigida para o Cargo;
- Cópia autenticada em Cartório dos documentos que comprovem a categoria profissional / especialidade, conforme discriminado no Edital, e respectivo registro no Conselho de Classe;
- Certidão de Antecedentes Criminais (residente em Sergipe retirar pelo site (www.ssp.se.gov.br);
- Certidão de Crimes Eleitorais e Certidão de Quitação da Justiça Eleitoral (residentes em Sergipe retirar pelo site <u>www.tse.jus.br</u>)
- Certidão Negativa PENAL ESTADUAL (residente em Sergipe retira pelo site www.tj.jus.br);
- Certidão Negativa CRIMINAL Federal (<u>www.jfse.jus.br</u>);
- Declaração firmada de não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público e (ou) entidade da esfera federal, estadual e (ou) municipal;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos;
- Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração e compatibilidade com horário disponível e de interesse da Administração Municipal;
- Extrato do PIS/ PASEP (pode ser solicitado nas agências do Banco do Brasil ou Caixa Economia);

Rua Padre Freire de Menezes, 20 - Campo do Brito/SE

administracao@campodobrito.se.gov.br - CEP 49520-000 - CNPJ 13.134.614/0001-08



EXAMES LABORATORIAIS

- Hemograma completo; Grupo Sanguíneo e Fator RH;
- Sumário de Urina;
- Antígeno prostático específico (homens acima de 40 anos de idade;

OUTROS EXAMES

- ECG (para os candidatos com idade acima de 40 anos)
- Teste ergométrico (para candidatos com idade acima de 40 anos)
- Colesterol Total e Triglicerídeos, Glicemia;
- Sorologia para LUES (VDRL);
- Parasitologia de fezes;
- Ureia, creatinina; ácido úrico
- Exame audiométrico (completo);
- Raio X cervical e lombar (PA e PERFIL)
 Raio X do tórax (PA e PERFIL)
- RELATÓRIO OFTALMOLÓGICO: O Relatório Médico deve estar de acordo com as normas do Código de Ética Médica-CFM- descrição completa visando a compatibilidade com as atribuições do cargo.
- RELATÓRIO PSICOLÓGICO: O relatório consistirá na avaliação após aplicação de testes e instrumentos psicológicos com seus resultados e tempo de aplicação visando a compatibilidade de aspectos das atribuições do cargo, visando verificar capacidade de concentração e atenção, tipos de raciocínio, controle emocional, relacionamento interpessoal e características de personalidade.

OBSERVAÇÕES:

- 1. A Perícia Médica poderá detectar a necessidade de exames complementares;
- 2. Não será empossado(a) candidato(a) com pendências médicas ou documentais.
- 3. Em conformidade com Parecer nº 185/2024 PGM, não será possível realizar posse de candidato que esteja em gozo de licença sem vencimento, no caso do candidato ter outro cargo público, somente será empossado com o envio da respectiva portaria ou pedido de exoneração. Contudo, neste caso, a entrada na folha de pagamento está condicionada à apresentação de portaria de exoneração.
- **4.** Em caso de dúvida, os interessados poderão encaminhar suas perguntas através do e-mail: administracao@campodobrito.se.gov.br ou pelo telefone (79) 3443-1109.
- 5. Após a entrega e análise dos documentos, a municipalidade encontrando eventuais inconsistências, poderá baixar diligência interna a fim de ratificar as informações e documentos entregues pelos aprovados.

Campo do Brito/SE, 26 de março de 2025.

LEIDY DAIANA SILVEIRA TAVARES Secretária Municipal de Administração

Rua Padre Freire de Menezes, 20 - Campo do Brito/SE

administracao@campodobrito.se.gov.br - CEP 49520-000 - CNPJ 13.134.614/0001-08



ANEXO I

11ª CONVOCAÇÃO

AMPLA CONCORRÊNCIA

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
6ª	ALISSON COSME ANDRADE DE SA	***.414.805-**

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2ª	CAIO GRACO DE AZEVEDO PEREIRA	***.268.975-**

FISIOTERAPEUTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
4ª	CINTIA SOUZA SANTOS	***.410.995-**
5ª	ALEXIA OLIVEIRA FONSECA	***.676.895-**

MÉDICO (A) ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
12ª	LETICIA ADRIELLE DOS SANTOS	***.039.485-**

MOTORISTA I

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
5ª	JOAO VICTOR RIBEIRO ANDRADE	***.445.845-**

MOTORISTA II

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
4ª	LUCAS HENRIQUE SILVA SANTOS	***.028.605-**

ODONTÓLOGO (A) ESF

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
3ª	EIZON DERLEY SILVA DA CRUZ	***.666.515-**

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
2ª	ANNE CAROLLINE ALMEIDA SANTOS	048803445-08

Rua Padre Freire de Menezes, 20 - Campo do Brito/SE



ANEXO II

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)

MOTORISTA I

	CANDIDATE	CDE
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CPF
1a	IZAURA LARISSA DE ANDRADE GOMES	***.985.105-**

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE

6 - Ano I - Nº 1693 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO **PORTARIA ESTADO DE SERGIPE** MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO III DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS DECLARO para fins de investidura no Cargo Efetivo exerço qualquer cargo, emprego ou função junto a órgãos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou de qualquer dos seus Poderes, bem como das suas entidades, abrangendo autarquias, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações mantidas direta ou indiretamente pelo Poder Público, que seja inacumulável com as atribuições do presente cargo, em consonância com os incisos XVI e XVII do art. 37, da Constituição Federal. DECLARO, outrossim, que não percebo proventos de aposentadoria decorrente do art. 40 ou dos Arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que seja inacumulável com o cargo para o qual estou sendo empossado. DECLARO, não estar em gozo de LICENÇA NÃO REMUNERADA PARA O TRATO DE INTERESSE PARTICULAR, de cargo, emprego ou função pública, bem como, estar ciente que a Constituição Federal veda a multiplicidade de vínculos não acumuláveis com a Administração Pública e não a mera percepção simultânea de remunerações. DECLARO, mais, estar ciente de que devo comunicar ao Município de Campo do Brito/SE qualquer alteração que venha a ocorrer em minha vida funcional que não atenda às determinações legais vigentes relativamente à acumulação de cargos público, sob pena de instaurar-se o processo administrativo disciplinar. DECLARO, ainda, estar ciente de que omitir ou prestar declaração falsa é crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando o declarante às suas penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis. Caso o candidato possua um ou mais vínculos (ativo ou inativo), especificar CARGO/ÓRGÃO: () Possuo apenas 1 vínculo ATIVO._ () Possuo 2 ou mais vínculos ATIVOS:____ () Possuo 1 vínculo INATIVO. () Possuo dois ou mais, vínculos INATIVOS._ DECLARO, por fim, que tomo ciência de todas as legislações supra referidas. de 2025. (Cidade/ Estado) Assinatura do Candidato

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/campodobrito

(assinar conforme documento oficial de identificação ou certificação digital)

Rua Padre Freire de Menezes, 20 - Campo do Brito/SE

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ANEXO IV
REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA
Eu,
,dede 2025.
(Cidade/ Estado)
(Cidade/ Estado) Assinatura do Candidato
(Cidade/ Estado) Assinatura do Candidato
(Cidade/ Estado) Assinatura do Candidato

MUNICÍPIO DE C	DE SERGIPE CAMPO DO BRITO E ADMINISTRAÇÃO
	EXO V ELARAÇÃO DE BENS
completa, com endereco da residência e informa	(Nome completo), (estado civil), profissão, (qualificação ações complementares e pertinentes a identificação ins que: () Não possui bens. () Possui os bens e ficado:
DISCRIMINAÇÃO	VALOR EM R\$
DECLARO, para todos os fins de direito, que	le as informações contidas neste formulário são a
expressão da verdade, que representam a decla propriedade e de meus dependentes econômico	os. es falsas poderá ensejar a minha responsabilização
expressão da verdade, que representam a decle propriedade e de meus dependentes econômico Estou ciente de que a prestação de informaçõe	os. es falsas poderá ensejar a minha responsabilização
expressão da verdade, que representam a decla propriedade e de meus dependentes econômico. Estou ciente de que a prestação de informaçõe administrativa, civil e penal. (Cidade/ Estado) Assinatura	os. es falsas poderá ensejar a minha responsabilização

ESTADO DE SERGIPE MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO	
MUNICÍPIO DE CAMPO DO BRITO	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
ANEXO VI	
REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA	
Eu,, portador	r (a) do CPF nº
e Carteira de Identidade nº	,
SSP/, aprovado (a) no Concurso Público nº 01/2023, para prov	rimento de vagas do cargo
de da Prefeitura Municipal de C Sergipe, renuncio a classificação obtida no referido certame,	homologado no DOM
de 30/04/2024 e solicito a minha recolocação no Final da Lista	a Geral de Aprovados,
respeitando-se a minha atual classificação em relação àqueles que form	nularam pedido de mesma
natureza.	
de	de 2025.
(Cidade/ Estado)	
Assinatura do Candidato	
(assinar conforme documento oficial de identificação ou cer	tificação digital)
(assinar comornic documento oriotar de resistrary	,
OBSERVAÇÕES:	
	aria Municipal de
 Protocolizar presente requerimento Presencialmente na Secret Administração, Rua Padre Freire de Menezes, 20, Centro, Can 	npo do Brito/SE.
 Anexar a documentação oficial de identificação; 	
 Aceitos documentos com assinatura digital. 	